

## INDICAÇÃO N.º 403/2001

( INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE VIABILIZE JUNTO À CONCESSIONÁRIA DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO, A INSTALAÇÃO DE UM PONTO DE ÔNIBUS, COBERTO, NA RUA FLOR DO CAMPO, ENTRE AS RUAS JOÃO VITORINO E LEONOR LEÃO ZEITUNE E A COBERTURA DO PONTO JÁ EXISTENTE NA RUA MANOEL AMATTI RAMON LUQUES.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que é prerrogativa dos Vereadores, auxiliar o Poder Executivo, nas questões relacionados ao cotidiano da população;

CONSIDERANDO que, neste contexto, está inserido a questão do transporte coletivo urbano;

CONSIDERANDO que, fomos procurados pela Associação de Moradores do Conjunto Habitacional Jamir D'Antonio que, através de Ofício, conforme anexo, nos fizeram algumas solicitações com relação aos pontos de ônibus instalados naquele setor;

CONSIDERANDO que, em especial, destacaram a necessidade da instalação de um ponto de ônibus, coberto, na Rua Flor do Campo, entre as Ruas João Vitorino e Leonor Leão Zeitune e a cobertura do ponto já existente na Rua Manoel Amatti Ramon Luques, naquele bairro,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando que viabilize junto à Concessionária dos Serviços de Transporte Coletivo, a instalação de um ponto de ônibus, coberto, na Rua Flor do Campo, entre as Ruas João Vitorino e Leonor Leão Zeitune e a cobertura do ponto já existente na Rua Manoel Amatti Ramon Luques, naquele bairro.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 13 de agosto de 2001.

CABO VALTER  
VEREADOR